

ORDEM DO DIA  
Sessão: 10/08/16  
ANGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

Fl: 01 Proc. nº 3814/16  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

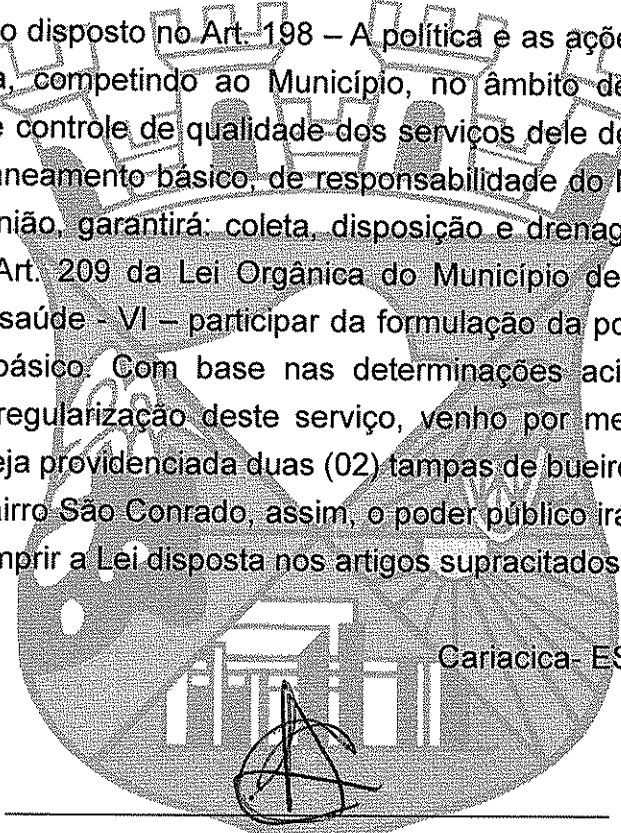
INDICAÇÃO CMC Nº 1106 /2016

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário de Infraestrutura, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciada duas (02) tampas de bueiro para a Rua Andorinhas, próximo à Estima Pet, Bairro São Conrado.

**Justificação:** Conforme o disposto no Art. 198 – A política e as ações de saneamento básico são de natureza pública, competindo ao Município, no âmbito de sua atuação, a oferta, execução, manutenção e controle de qualidade dos serviços dele decorrentes; especificando no § 2º - A política de saneamento básico, de responsabilidade do Município, respeitadas as diretrizes fixadas pela União, garantirá: coleta, disposição e drenagem de águas pluviais. E também o disposto no Art. 209 da Lei Orgânica do Município de Cariacica: Ao Município compete, no sistema de saúde - VI – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Com base nas determinações acima e na verificação da necessidade de devida regularização deste serviço, venho por meio deste instrumento de Indicação, solicitar que seja providenciada duas (02) tampas de bueiro para a Rua Andorinhas, próximo à Estima Pet, Bairro São Conrado, assim, o poder público irá atender à população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta nos artigos supracitados.

Cariacica- ES, 02 de agosto de 2016.

Professor Erildo  
Vereador



APROVADO  
Sessão: 31/08/16  
ANGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

CARIACICA - ES  
3814 Data 09/08/16  
Assinatura